

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.158, de 5 de junho de 2020.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.120, de 24 de outubro de 2019.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.120, de 24 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.191

Data 8 / 6 / 2020

Página(s) 59 e 60

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.158, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA DO TURISMO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
OFERTA 2020-2021**

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Fevereiro	Matrícula
	Junho a Dezembro	Oferta das disciplinas
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Oferta das disciplinas
	Agosto e Setembro	Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Outubro	Encerramento do Curso

Dourados, 5 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.191
Data 8 / 6 / 2020
Página(s) 59 e 60